



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 1541 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA RESPONDER PELOS PROCEDIMENTOS DE APROVAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS NOS TERMOS DO DECRETO 1429 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI**, considerando o item 3.10 do Decreto 1429 de 21 de outubro de 2016 que determina a nomeação de uma comissão permanente, composta de no mínimo três servidores efetivos, que ficará responsável pelo procedimento de aprovação dos novos loteamentos, nos termos da lei aplicável; considerando a nomeação da comissão nos termos do Decreto 1429/2016,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados membros da Comissão Permanente responsável pelos procedimentos de aprovação de loteamentos, nos termos do item 3.10 do Decreto 1429 de 21 de outubro de 2016 os seguintes servidores municipais efetivos:

Presidente: Hafez Tadeu Sadi Junior
Membros: Mirene Lopes Moraes
Wanilla Karla Vilas Boas Botelho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 13 de agosto de 2018.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
13/08/2018	a ____/____/____
_____ Servidor	
_____ Cargo	
CPF ou RG 115.435.266	